



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; LANTERNA RECARREGÁVEL; TELA GALVANIZADA E CAIXA D'ÁGUA DE 500LT - DESTINADO AO PROGRAMA MANEJO DE QUELÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JURUTI.

1.2 Aquisição de EPI's para o Programa Manejo De Quelônios de Juruti.

2. Justificativa

3. A presente solicitação é justificada pela necessidade de equipar e atender a demanda de trabalho da equipe de Agentes Ambientais voluntários que prestam serviços de manejo de quelônios nas praias do município de Juruti-PA que fazem parte do Programa Manejo de Quelônios de Juruti- PMQJ, e por ainda não ter sido realizado o processo licitatório para a aquisição de EPI's, Caixa D'água, Lanterna Recarregável e Tela galvanizada, para atender esta secretaria.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de compra direta, ficando sob a responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento, através do Setor de Licitação, para os procedimentos.

3. Detalhamento do objeto

LOTE 1: EPI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO
01	LUVA LATEX AMARELA TAM. G	150 UND	
02	LUVA VAQUETA PURA	150 UND	
03	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 41	30 UND	
04	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 39	10 UND	
05	BOTA DE BORRACHA CANO	90 UND	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	LONGO N° 40		
06	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO N° 38	10 UND	
07	OCULOS SUPER VISION	150 UND	
08	BOTA PVC CANO MEDIO N°38	5 UND	
09	BOTA PVC CANO MEDIO N°39	10 UND	
10	BOTA PVC CANO MEDIO N°42	5 UND	
11	BOTA PVC CANO MEDIO N°40	10 UND	
LOTE: 2 – CAIXA D'ÁGUA			
12	CAIXA D'ÁGUA 500 LT	50 UND	
LOTE: 3 - LANTERNA			
13	LANTERNA RECARREGAVEL 5W 120M	150 UND	
LOTE: 4 TELA			
14	TELA GALVANIZADA 1M X 50M	36 ROLO	

4. Dotação Orçamentária

5.1 As despesas para aquisição do objeto, correrão da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
03/2021-TP	Projeto Quelônios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3.3.90.30.00	Material de Consumo
--------------	---------------------

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste Termo de Referência;

8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O prazo de entregados bem/materiais será de 05 (CINCO) dias a contar da data do recebimento da Requisição expedida pelo setor competente; sendo que a quantidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 30.522.514/0001-78
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



licitada será entregue de acordo com as necessidades da Secretaria, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.